



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para Comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Presidente Venceslau, conforme dispõe a Lei 2.236, de 03/12/01 e Lei nº 3.134, de 1º/02/13.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com a seguinte representatividade:

Representante do Órgão Municipal responsável pelo setor Agropecuário Municipal

Titular : Rodolfo Waiter Seddig
Suplente: Sandra Carolina Mendes

Representante do Prefeito Municipal

Titular : Luiz Arthur Gagg
Suplente: Wagner Maciel da Silva

Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular : Felipe Melhado
Suplente: Maria Regina Vieira da Rocha



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Representante do Escritório de Defesa Agropecuária

Titular : Roberto Mikio Arabori

Suplente: João Flávio Bernardoni Caldas

Representante da Associação dos Produtores Rurais de Presidente Venceslau

Titular : Alcides Marques Figueirinha

Suplente: Antonio Sismeiro dos Santos Silva

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Presidente Venceslau

Titular : Victor Hugo Platzeck Azenha

Suplente: Isabella Zabryne Alves da Cunha

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Venceslau

Titular : Rubens Germano

Suplente: Antonio Manoel dos Santos

Representante das Associações dos Assentamentos legalmente instalados e com sede no Município

Titular : Américo da Silva

Suplente: Adalberto Rosário da Costa

Representante dos Empregados Rurais de Presidente Venceslau

Titular : Alessandro Evangelista dos Santos

Suplente: Celso Bispo da Silva

Representante da CEETPS – Centro Estadual de Educação Paula Souza de Presidente Venceslau

Titular : Cibele Regina Mortensen Rondó

Suplente: Koshi Okado



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Representante da Associação dos Apicultores do Pontal do Paranapanema

Titular : Manoel Sismeiro da Silva

Suplente: Wilson Ferreira Dourado

Representante da Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema

Titular : Yukishigue Okada

Suplente: Vera Lucia Oliveira Menezes

Representante das Associações de Microbacias Hidrográficas legalmente constituídas no Município

Titular : Célio Godoy

Suplente: Basilio Lopes Munhoz

Representante de cada Agente Financeiro do Município de Presidente Venceslau

Titular : Luis Henrique Zambon Abrantes

Suplente: Keila Cristina Marim Silva

Representantes do Instituto de Terras do Estado de São Paulo

Titular : Orlando César Martelli

Suplente: Antônio Garcia Martins

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na datada de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 068, de 17 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de setembro de 2015.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal